



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2844/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e de outras providências.

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURÍDICA VINC. AO PREFEITO
040910003 2.050000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica
278 3.390,36 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00

03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041220003 2.010000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
368 3.390,36 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 20,00

03.03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03.03 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
041220003 2.013000 Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio
601 3.390,35 00,00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20,00

03.03.03.03 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
041220003 2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
698 3.390,36 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00

03.03.03.03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
041220003 2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
739 4.490,52 00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

03.03.03.03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03.03.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
041220003 2.015000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
796 3.390,36 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00

03.03.03.03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03.03.03 DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
041210004 2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
1088 3.390,39 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 500,00

03.03.03.03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03.03.03 DIVISÃO DE TRIBUTOS, ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO
041290008 2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
1198 3.390,39 00,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2022
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 059/2022 de 22 de setembro de 2022 e das outras providências.

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para contratação de empresa para fornecimento de tecidos bordados para serem usados nas ações da Fundação Municipal, no valor de R\$ 1.508,25 (um mil quinhentos e dezotois reais e vinte e cinco centavos).

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para contratação de empresa para fornecimento de telhas de zinco para complementar a execução do Barracão da Associação Comunitária Bom Jesus do Bairro Pantera II, no valor de R\$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais), com a empresa: WFR METAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.748.693/0001-48, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 3527 - Centro, na Cidade de Iporã, estado de Paraná.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA MICHÉLE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1.702/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Unidade Pública Federal das Amas: 742.920
Filiação na União Nacional das Amas: 742.920
E-mail: altonia@apaeparana.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ALTONIA - PR
A Paes de Altonia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciantes, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 18 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Paes de Altonia, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Altonia.

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2022
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de protetor solar para uso das Agências Comunitárias em Saúde.

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto o fornecimento de óleo diesel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Contrato Firmado entre a Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Altonia, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA - CNPJ 29.324.988/0001-26;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA BIODEGRÁVEL PERSONALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 0629/18/2020 - CONVENIO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) Nº 0629/18/2020 e Tesouro Municipal.

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, COM BEBIDA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, COM BEBIDA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022
Dispensa de Licitação nº 010/2022
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo Sr. Carlos Oliver Teixeira de Lima, em nome do Município de Brasilândia do Sul, no ato de contratação de empresa para execução de obra de recuperação de pavimento asfáltico em uma rua localizada no bairro de São João, no Município de Brasilândia do Sul, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 117/22
Pregão Eletrônico: Nº 41/22
Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira nova sobre rodas, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convênio MDR nº 012221/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 353/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 354/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 355/2022
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PL 097/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA - CNPJ 29.324.988/0001-26;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA BIODEGRÁVEL PERSONALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PORTARIA Nº 308/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 050/2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO FERREIRA DE JESUS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 307/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 049/2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NENILSON JOÃO DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 306/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 048/2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NENILSON JOÃO DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 305/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 047/2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NENILSON JOÃO DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. DECRETO Nº 172/2022, de 05 de Outubro de 2022. SIMULA: Nomina os membros para comporem o Comitê Municipal de Apoio à Inclusão Social...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. DECRETO Nº 172/2022, de 05 de Outubro de 2022. Nomina, as seguintes pessoas para compor a Coordenação Municipal Interdisciplinar do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. DECRETO Nº 172/2022, de 05 de Outubro de 2022. Simula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. LEI ORDINÁRIA Nº 662/2022, de 21 de Setembro de 2022. Dispõe sobre a redução da carga horária do cargo de agente de saúde e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. LEI ORDINÁRIA Nº 662/2022, de 21 de Setembro de 2022. Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. CONTRATADO: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. OBJETO: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/ANTEPROJETO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. RUA SANTOS DUMONT, 315, FONE (44) 3056-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580.000 Alto Piquari - Paraná. LEI ORDINÁRIA Nº 663/2022, de 21 de Setembro de 2022. DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE MOTORISTA "C" e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 081/2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul. ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 08/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul e a empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 08.686.188/0001-41.

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul. ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 08/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul e a empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 08.686.188/0001-41. CONTINUAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 08/2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná-PR. CNPJ: 06.640.738/0001-30. CEP: 87528-000. Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320. www.altoparana.pr.gov.br. NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 02 de 04 de outubro de 2022. Dispõe sobre a abertura do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação Nº 015/2022/CEDIP para incentivo de garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.648.652/0001-45. Av. João Orsioli, 604 - Fone: (44) 3655-8008 - CEP: 87.563-000 - Cafelândia do Sul - PR. E-mail: licitacao@prefeitura.altoparana.pr.gov.br. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTOS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Abóbora verde, Alho, Almoço, etc.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTOS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Almoço, Amendoim, Arroz, etc.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTOS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Arroz, Biscoito, Carne, etc.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTOS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Carne, Cerveja, Feijão, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AINDA POR SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL COM FORNECIMENTO DO SERVIÇO 24 HORAS POR DIA, ININTERROMPTAMENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. CONTRATADO(A): SEUJI MIYASAKI - 13734210877. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONNER) PARA UTILIZAÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 06.656.364/0001-77. Rua João Orioli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná. Pregão Eletrônico Nº 37/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37E/2022 (RETIFICADO). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 06.656.364/0001-77. Rua João Orioli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná. Pregão Eletrônico Nº 38/2022 - ELETRÔNICO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38A/2022. EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 06.656.364/0001-77. Rua João Orioli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná. Pregão Eletrônico Nº 10/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39A/2022. EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Homologação do julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022, dando outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. MANIFESTO DO DOCUMENTO. Decreto Legislativo Nº 41/2022, de 04 de outubro de 2022. Processo Nº: SN. Documento Nº: 1261. Gerado por Gian Leonardo Saulin Alvaro em repartição Secretaria da 0410/2022 às 08h09.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 24/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Objeto: Concede férias a servidor comissionado - Jefferson Roberto Santos.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes sections for LOTE 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
REGIÃO ELETRÔNICA Nº 009/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PORTARIA Nº 25/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Hugo Bortolon Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 392/2022
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) RETROSCAVADEIRA 4X4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 393/2022
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) RETROSCAVADEIRA 4X4

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Decreto nº 198/2022 de 30/09/2022
Emenda: Ativa Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DE DOURADINA
RESOLUÇÃO Nº 009/2022
Sumula: Aprova Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Decreto Nº 199/2022
Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N° 260/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 934.100,00 (novecentos e trinta e quatro mil e cem reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 292/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA N° 217/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO DE PERMISSÃO DE USO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA, COMO PERMITENTE, ORA, DESIGNADO O MUNICÍPIO DE DOURADINA, COMO PERMISSIONÁRIO, NA FORMA ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 172/2022
PREGÃO Nº 45/2022 DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.
Objeto: AQUILA LAVANDERIA LTDA., com sede na Rua Arapongas,4436, Zona 02, em Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 44.538.756/0001-64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 589
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2022
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTÔNIO APEREÇIDO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensa de licitação para a dispensa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, para ocorrer a renovação do contrato, sendo dispensável a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de seu objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.

ESPERANÇA NOVA/PR, 05 de outubro de 2022.

EVERTON BARBERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 15/2022
Processo Nº 58/2022
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da locação de um imóvel comercial, constituído pelo Lote Urbano nº 14, quadra nº 13, com área total de 414,00 m2, registrado sob número da matrícula nº 931, somente salão comercial com aproximadamente 84m² (oitenta e quatro metros quadrados), localizado na Praça Manoel Alvino de Oliveira, nº 60, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, com a finalidade de incentivo e fomento do desenvolvimento econômico no âmbito Municipal para a empresa EDILEUZA RODRIGUES MARQUES LINGERIE inscrita no CNPJ nº 14.291.832/0001-19, a qual tem como Proprietária a Sra. MARIA SOCORRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.792.589-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 812.968.514/00, tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

ESPERANÇA NOVA /PR, 05 de outubro de 2022.

Everton Barberi
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 05 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Sra. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 001/2022, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

REEDITADO E REPUBLICADO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022
PELO presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sr. MILENA SILVA ROSA, inscrita no CNPJ nº 28.408.0001-57, residente e domiciliada na Avenida Maringá, 533, Zona II, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RAPIHAEL SATIN DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 017606449-1, residente e domiciliado na Rua Cândido Bertoer nº 27, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, ora em vigor, com as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022
PELO presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sr. MILENA SILVA ROSA, inscrita no CNPJ nº 28.408.0001-57, residente e domiciliada na Avenida Maringá, 533, Zona II, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RAPIHAEL SATIN DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 017606449-1, residente e domiciliado na Rua Cândido Bertoer nº 27, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, ora em vigor, com as seguintes condições:





licitações legais

de entrega, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
A) Caso o produto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Setor Solicitante não o aceitará e lavará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

Table with columns: Item, Quant, Unidade, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, TUBO, BUCHA, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

6.3.1. Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da presente aquisição, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fretas, fundações, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não estejam no presente Edital;
6.3.2. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretas, seguros, etc.

nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 15º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Esperança Nova, produtos diferentes do exigido neste licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a cada entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade, Secretaria Municipal de Finanças, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregues; de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esperança Nova, contra o número do empenho correspondente e do Procedimento Licitação;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:
5.1. Atender o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
5.2. Aplicar o PROMITENTE FORNECEDORA, durante a vigência do contrato, o preço estabelecido no presente Edital;
5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedor, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
5.4. Efetuar o pagamento à contada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade;

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA:
6.1. A entrega das peças, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será realizada através da "Autuação Informacional" (Autuação de Informação);
6.2. O fornecimento das peças deverá ocorrer em lotes, sendo estes lotes definidos pelo Edital;
6.3. Os produtos/serviços desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em vigor, quando aplicável;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:
7.1. O contrato de aquisição, decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retrabalho da Nota de Empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA;
7.2. A PROMITENTE FORNECEDORA da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:
8.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no presente Edital;
8.2. Deixar de manter a proposta (preço injustificada para contratar);
8.3. Deixar de manter a proposta (preço injustificada para contratar);
8.4. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado adversário;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando não cumpridas as obrigações constantes da Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES REQUISITANTES:
11.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias referente ao exercício de 2022;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES:
12.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado ao comprovante do processo administrativo de presente Ata de Registro de Preços;
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado ao comprovante do processo administrativo de presente Ata de Registro de Preços;
12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado ao comprovante do processo administrativo de presente Ata de Registro de Preços;
12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado ao comprovante do processo administrativo de presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13.1. O recurso orçamentário para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
14.1. A presente Ata de Registro de Preços registra-se de acordo com o modelo de licitação de preço estabelecido no Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Integrar esta Ata de Registro de Preços ao Edital de Licitação nº 8.666/93, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93, ao art. 3º da Lei nº 1.488-16/95 e demais legislações pertinentes, e validado quanto ao procedimento licitatório, após a assinatura do presente Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FÓRUM:
16.1. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, é o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Table with columns: FABRICANTE, MODELO/ANO, NF PEÇA, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MOTOR, BUCHA, etc.

Valor total do lote 2: R\$ 40.000,00 (Quarenta e oito mil e trinta reais)















Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
05 de outubro de 2022
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 018/2022 anexo, solicito ratificação do ato por Administração para a contratação da entidade UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE UNILIVRE, inscrita no CNPJ: 02.278.193/0001-33, para prestação de serviços especializados para elaboração do Plano Diretor Energético do Município de Perobal - Pr., contemplando iluminação pública, eficiência em prédios públicos e energias renováveis, no valor de R\$250.654,80 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro mil oitenta centavos), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 109/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ELITON MIGUEL VIAN RYNN.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Escolas, CMEIs da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal - Paraná.
Valor Total: R\$ 18.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 110/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: THIAGO ANTONIO GOMES 0356268660.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Escolas, CMEIs da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal - Paraná.
Valor Total: R\$ 7.209,50.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 111/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA L.TDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Escolas, CMEIs da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal - Paraná.
Valor Total: R\$ 9.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 112/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS L.TDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Escolas, CMEIs da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal - Paraná.
Valor Total: R\$ 43.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº111/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: UIMUFAHRE HEALTH LTDA.
Objeto: alteração de prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Sexta do presente contrato, encerrando-se em 02 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: FEROBAL COMPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Objeto: alteração de prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato, encerrando-se em 07 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: FEROBAL COMPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Objeto: alteração de prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato, encerrando-se em 07 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: FEROBAL COMPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Objeto: alteração de prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato, encerrando-se em 07 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3114 de 28 de dezembro de 2021, DECAET, resolve:
Art. 1º - Autorizar abrir o corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Estado do Paraná
DECRETO Nº 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3114 de 28 de dezembro de 2021, DECAET, resolve:
Art. 1º - Autorizar abrir o corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Estado do Paraná
DECRETO Nº 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3114 de 28 de dezembro de 2021, DECAET, resolve:
Art. 1º - Autorizar abrir o corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3114 de 28 de dezembro de 2021, DECAET, resolve:
Art. 1º - Autorizar abrir o corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desempenho, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

MUNICIPIO DE PEROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for the Municipality of Perola.

MUNICIPIO DE PEROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Continuation of candidates for the Municipality of Perola.

MUNICIPIO DE PEROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Continuation of candidates for the Municipality of Perola.

MUNICIPIO DE PEROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Continuation of candidates for the Municipality of Perola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 9/2022
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 173/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 9/2022
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 173/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 619/2022, de 03 de outubro de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDEER com esteio no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, e inciso do Art. 2º da Lei Municipal nº 629/2005, férias em favor da servidora pública Sr. FABIANA ALMEIDA DE SOUZA TEBADARI, brasileira, portadora do RG nº 9.477.255-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 05/02/2021-2022, a serem concedidas no período de 01/11/2021 a 10/11/2021, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto pagamento integral em folha de competência anterior.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 620/2022, de 03 de outubro de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDEER com esteio no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, e inciso do Art. 2º da Lei Municipal nº 629/2005, férias em favor da servidora pública Sr. FABIANA ALMEIDA DE SOUZA TEBADARI, brasileira, portadora do RG nº 9.477.255-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 05/02/2021-2022, a serem concedidas no período de 01/11/2021 a 10/11/2021, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto pagamento integral em folha de competência anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 078/2022.
Objeto: presente instrumento particular de COMPRA DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.500/001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, portador do RG nº 1.332.715-4, com sede à Rua JOSÉ HERMINIO WISCÓNEN, nº 130, no Centro, do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em nome de RUA JOSÉ HERMINIO WISCÓNEN, nº 130, CENTRO - 87555-000 do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. KATIA REGINA FAÇAO SA, portadora do RG nº 07254843 SSP-PR, e do CPF/MF nº 015.989.829-50, residente e domiciliado à Rua Antonio Bonatto, nº 27, Centro, CEP: 87-555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, data de homologação da licitação 04/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Table with columns: QUANT, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/QUANT, ADITIVADA, V/LUNIT. Lists items for purchase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 64/2022
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 168/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 622/2022, de 03 de outubro de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDEER com esteio no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, e inciso do Art. 2º da Lei Municipal nº 629/2005, férias em favor da servidora pública Sr. FABIANA ALMEIDA DE SOUZA TEBADARI, brasileira, portadora do RG nº 9.477.255-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 05/02/2021-2022, a serem concedidas no período de 01/11/2021 a 10/11/2021, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser lançado em folha de competência de outubro de 2022.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Preterura Munic.ão Jorge do Patrocinio - PM Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Janeiro a Agosto/2022

Preterura Munic.ão Jorge do Patrocinio - PR Programação Financeira da Receita Mensal Agosto/2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 Exonera funcionário em cargo de provimento em comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021 - ID Nº 2271

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA

Mantenedora da Escola Roberto Farina da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial - Resulador: 441011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 419/2022 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA

Mantenedora da Escola Roberto Farina da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial - Resulador: 441011/2021

Município de Tapira

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 POR OBJETO DE PAGAMENTO MENSAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPEJARA, já qualificado no ato da assinatura, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira, inscrita no CNPJ nº 08.969.910/001-24, neste ato representada pela presidente MARIA DE JESUS BOZZANO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBAZAMENTO O presente Termo Aditivo possui caráter legal no art. 57 da Lei 13.109/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA Fica alterado o plano de trabalho, o qual passa a vigorar conforme o ANEXO I do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA UNDÉCIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DOZE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA TREZE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUATORZE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINZE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DEZESSETE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DEZOITO - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA DEZENOVE - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA - DO OBJETO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 415/2022 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

leis@ilustrado.com.br

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Edital de Convocação nº 07/2022 para distribuição de vagas.

Tabela com 8 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., C.E, MAT, C.E, NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO.

Os candidatos constantes da lista de convocação, deverão comparecer junto ao setor de Recursos Humanos...

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Tuneiras do Oeste-PR, 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital de Convocação nº 07/2022 - PSS nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital de Convocação nº 08/2022 - PSS nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Decreto nº 160, de 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Decreto nº 161/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Licitação nº 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Licitação nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 02/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, às 13h30min no Paço Municipal, na Sala de Licitações e Contratos, reunir-se-ão os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 113/2022...

Tabela com 8 colunas: Nº, EMPRESA/CNPJ, PROTOCOLO, PROFISSIONAL E ÁREA DE INTERESSE/SPECIALIDADE, CREDENCIAMENTO, CIDADÃO, EMPRESA, SEDE.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS E ESCLARECIMENTOS:

- 1- MARIANA VITÓRIA GASPERIN - ME - CNPJ 23.635.613/0001-09.
2- DYNAMIS - GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 46.899.048/0001-84.
3- AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22.
4- ATHENAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE LTDA - CNPJ 24.542.142/0001-49.
5 - ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 36.356.658/0001-88.

- 6 - SUELEN NAVES RODRIGUES - CNPJ 46.378.130/0001-63, foi apresentado "Certificado do Curso de Formação de Socorrista em Medicina", porém no mesmo certificado consta "Reciclagem cada dois anos".
7 - JURIST GUSTAVO EM SAÚDE LTDA EPP - CNPJ 13.728.206/0001-07.
8 - SUELEN NAVES RODRIGUES - CNPJ 46.378.130/0001-63, foi apresentado "Certificado do Curso de Formação de Socorrista em Medicina", porém no mesmo certificado consta "Reciclagem cada dois anos".
9 - ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 36.356.658/0001-88, deve prestar esclarecimento sobre o Médico Sr. Francisco Rosado Filho, explicando se o mesmo realizará plantões ou ficará apenas como Médico Responsável pelos demais da empresa?

Prizilina Batista Antunes - Presidente. José Luiz Branco - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 02/2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 13h15min no Paço Municipal, na Sala de Licitações e Contratos, reunir-se-ão os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 113/2022...

Prizilina Batista Antunes - Presidente. José Luiz Branco - Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE UMUARAMA. Resolução nº 08, de 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Convocação nº 02/2022.

TERMO ADITIVO Nº 05 REF. À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 FIRMADO EM 02/05/2022. O QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Convocação nº 17/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Convocação nº 18/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Convocação nº 181/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA. Resolução nº 04, de 03 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Portaria nº 48/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Convocação nº 02/2022.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for software and hardware.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items for hardware and software.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ/PR. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÉ. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022. Informações sobre o processo licitatório e abertura para o dia 19/10/2022.

